



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 913/2017  
Concede o Diploma Valor Militar aos atiradores do Tiro de Guerra 04.021 – fl. 1

**DECRETO LEGISLATIVO N. 913**

Concede o Diploma “Valor Militar” aos atiradores do Tiro de Guerra 04.021, nos termos da Resolução n. 762/2011 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Antônio Carlos Pereira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Considerando o disposto na Resolução n. 762, de 2 de junho de 2011, combinado com o Ofício n. 445/17-TG 04-021, da lavra do Sub Tenente Paulo Sérgio Ribeiro Tolentino, Chefe da Instrução do TG 04.021, fica concedido no exercício de 2017, o Diploma “Valor Militar” aos seguintes atiradores:

- I – Robert Souza Cardoso;
- II – Gabriel Sanches de Oliveira;
- III – Matheus Marques Augusto;
- IV – Michael da Silveira Bertoni;
- V - John Michael Luis Gonçalves;
- VI – Wesley Pereira Santos;
- VII – Fabrício Ferreira.

Art. 2º. Os diplomas especialmente confeccionados serão entregues aos agraciados em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 16 de novembro de 2017.

**Vereador Antônio Carlos Pereira**  
**PRESIDENTE**

Processado n. 206/2017  
Publicado no Jornal da Cidade em 17/11/2017